

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias	2
ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS.....	5
Editais.....	5
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	5
Extratos	5
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	6
Portarias	6
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	8
Portarias	8

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA

Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO

Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH

Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO

Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO

Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAELLA ROCHA SILVA

Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)

ALINE
GASPAR
PEREIRA
:087989
77911

Assinado de
forma digital
por ALINE
GASPAR
PEREIRA:08798
977911
Dados:
2024.08.05
14:54:17 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [x/Dpe_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 2012/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 2 de agosto de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I, artigo 8º, inciso XIII e artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 5.733, de 9 de janeiro de 2024 - LOA 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço do orçamento destinado à formalização de Termo de Cooperação com a Polícia Militar do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1.º Promover a ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2024 até o montante de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.1007.1520	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DA DPE/RO	3.3.90.39	1.500.0.00001	230.000,00
TOTAL				230.000,00

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2528	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA DPE/RO	3.3.91.93	1.500.0.00001	230.000,00
TOTAL				230.000,00

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

Portaria N.º 826/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.107242.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 1 de agosto de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7003514-44.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 1 de agosto de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7006780-84.2024.8.22.0007, em trâmite perante o 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Cacoal.

Art. 3º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA para atuar, no dia 1 de agosto de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7015926-86.2023.8.22.0007, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Cacoal.

Art. 4º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS para atuar, no dia 1 de agosto de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7027345-24.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS para atuar, no dia 1 de agosto de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7003156-52.2023.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 6º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS para atuar, no dia 1 de agosto de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7010388-52.2022.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 7º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS para atuar, no dia 1 de agosto de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7009414-78.2023.8.22.0010, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 8º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) MARIANA GURGEL MEDEIROS para atuar, no dia 1 de agosto de 2024, em audiência designada nos autos de n. 7001126-71.2024.8.22.0022, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé.